

Políticas agrícolas no Brasil

- ▣ Os instrumentos genéricos de política econômica podem ser modificados ou combinados de modo a gerar novos instrumentos de estímulo ou regulação específica para a agropecuária.

- ▣ Os instrumentos de política econômica específicos para a agropecuária são:
 - a política de crédito rural,
 - a política de preços mínimos,
 - a política de seguro agrícola,
 - as políticas de pesquisa e extensão agropecuária,
 - políticas específicas para certos produtos (caso do café, cana-de-açúcar e trigo) e insumos, e
 - a política de regulamentação do uso de recursos florestais.

4.1 - POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL

Trata-se de um mecanismo de concessão de crédito à agropecuária a taxas de juros e condições de pagamento diferentes das vigentes no mercado livre (e determinadas pela política monetária).

Ver Texto Word: Crédito no
rural Brasil

ORIGEM DO CRÉDITO RURAL

- ▣ O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) foi criado em 1965, através da Lei nº 4.829.
- ▣ Antes desse ano, a concessão de crédito rural já era feita pelo Banco do Brasil. Essa instituição criou, em 1935, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), que começou a operar em 1937.
- ▣ Contudo, foi a partir da segunda metade da década de 60 que o volume de crédito rural ampliou-se significativamente.

FONTES DE RECURSOS PARA CONCEDER O CRÉDITO RURAL

- ▣ Existem duas fontes básicas de recursos para fornecimento de crédito rural: as fontes com baixos custos de captação e as fontes com custos financeiros normais na captação.
- ▣ **Fontes com baixo custo de captação:** emissão de base monetária, exigibilidades sobre os depósitos a vista (no mínimo 30% sobre o total de depósito a vista de 01/11/2008 a 30/06/2010 deve ser emprestado à agropecuária, diminuindo 1 ponto percentual essa taxa por ano safra até estabilizar em 25% a partir de 01/07/2014) e transferência do Tesouro Nacional.
- ▣ **Fontes com custo normal de captação:** poupança rural (atualmente, no mínimo 70% do recurso desta fonte deve ser emprestado à agropecuária), FAT, recursos externos e recursos livres.

CRITÉRIO PARA FIXAÇÃO DA TAXA DE JUROS NOMINAL

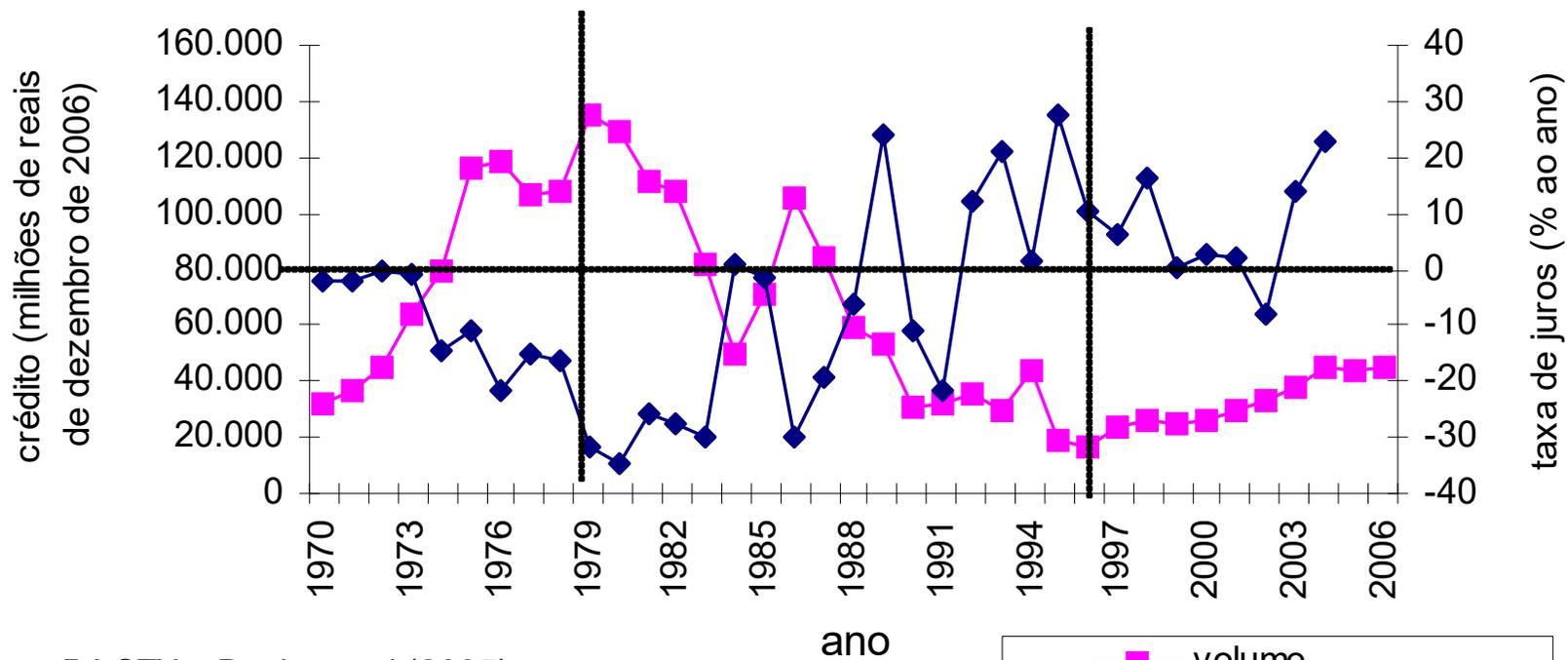
- ▣ Na experiência brasileira de crédito rural, tem-se presenciado dois tipos de critérios para fixação da taxa de juros nominal: taxa de juros pré-fixada e taxa de juros pós-fixada.
- ▣ A taxa de juros pré-fixada é aquela determinada no momento do empréstimo.
- ▣ A taxa pós-fixada contém um componente a título de atualização monetária e outro a título de juros reais.
- ▣ Taxa de juros de empréstimo = $\{[(1 + A.M.) (1+r^*)] - 1\}100$, sendo A.M. a atualização monetária, que pode ser medida pela TJLP, pelo IGP-DI ou pela TR.
- ▣ Por exemplo, se a TJLP for de 6,25% a.a. e r^* de 3% a.a., qual será a taxa de juros a ser paga?

O MONTANTE DE CRÉDITO RURAL DISTRIBUÍDO NO BRASIL E O SUBSÍDIO DO MESMO

- ▣ O volume de crédito rural concedido expandiu-se significativamente a partir da segunda metade da década de 1960.
- ▣ A década de 1970 presenciou uma grande expansão do volume de crédito rural, que se reduziu significativamente no início da década de 1980, retomando valores crescentes em 1985 e 1986.

- ▣ A partir de 1987 o volume de crédito rural decresceu até o início da década de 1990, estabilizando-se, até 1994, em valores próximos aos vigentes no início da década de 1970.
- ▣ Em 1995 e 1996, ocorreu nova forte redução no volume concedido de crédito rural, com recuperação parcial de 1997 a 2008.
- ▣ Essa recuperação do volume deflacionado do crédito rural tem sido acompanhada com taxas de juros reais positivas.

Gráfico 1 - Evolução do valor e da taxa de juros real do crédito rural - 1970 a 2006



Fonte: BACEN e Bacha et al (2005).

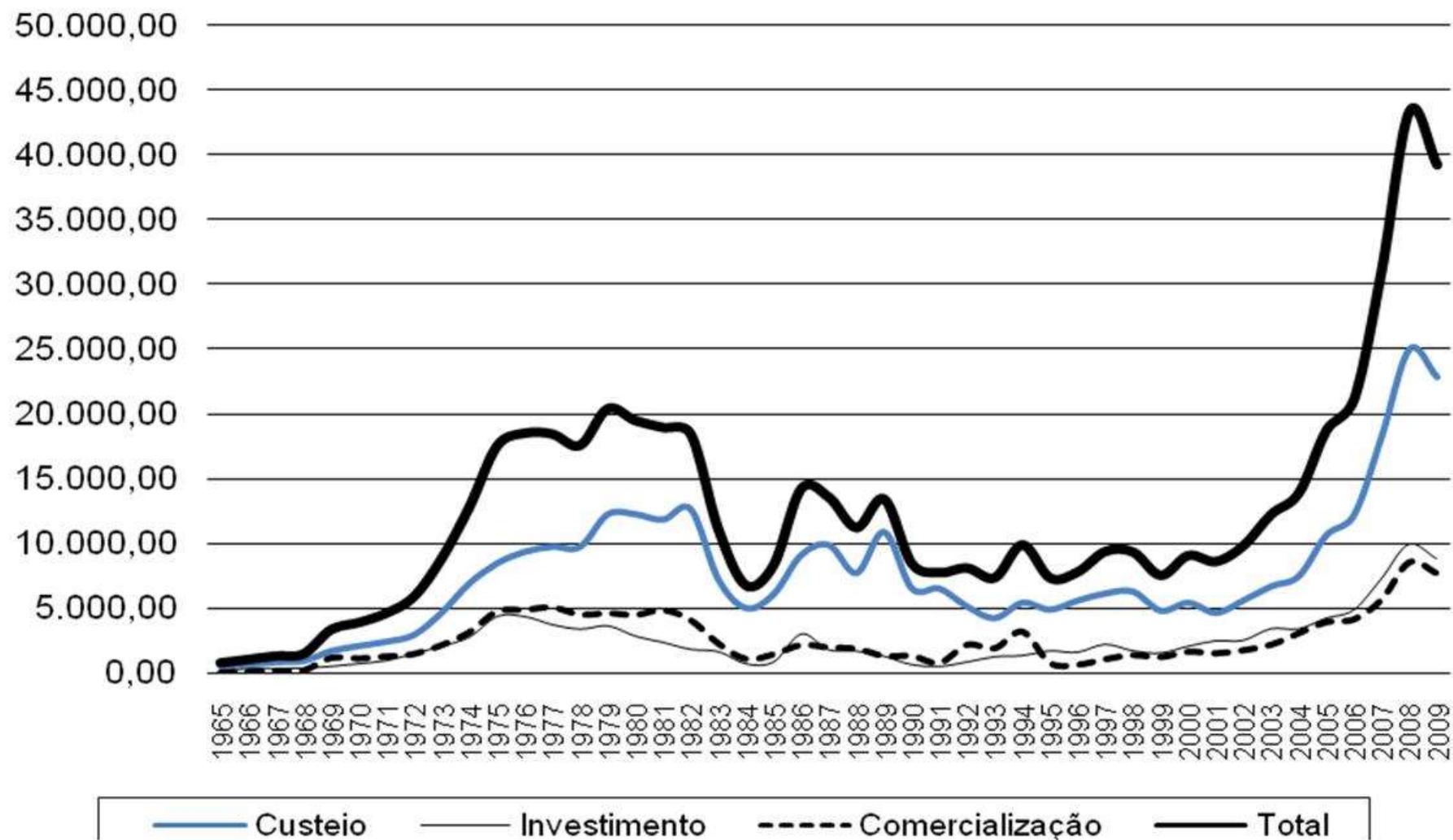
—■— volume
—◆— taxa de juros real

Crédito Rural: Taxa Real de Juros

ANO	TAXA REAL DE JUROS (%)
1970	-3,9
1971	-4,0
1972	-1,5
1973	-1,4
1974	-15,1
1975	-11,5
1976	-21,9
1977	-16,9
1978	-17,7
1979	-34,3
1980	-37,7
1981	-27,0
1982	-28,7
1983	-23,4

ANO	TAXA REAL DE JUROS (%)
1984	-5,1
1985	-2,3
1986	-33,3
1987	7,0
1988	7,0
1989	7,0
1990	9,0
1991	9,0
1992	11,8
1993	2,8
1994	-0,8
1995	46,8
1996	2,4

Crédito Rural: Evolução



Fontes de recursos do crédito rural

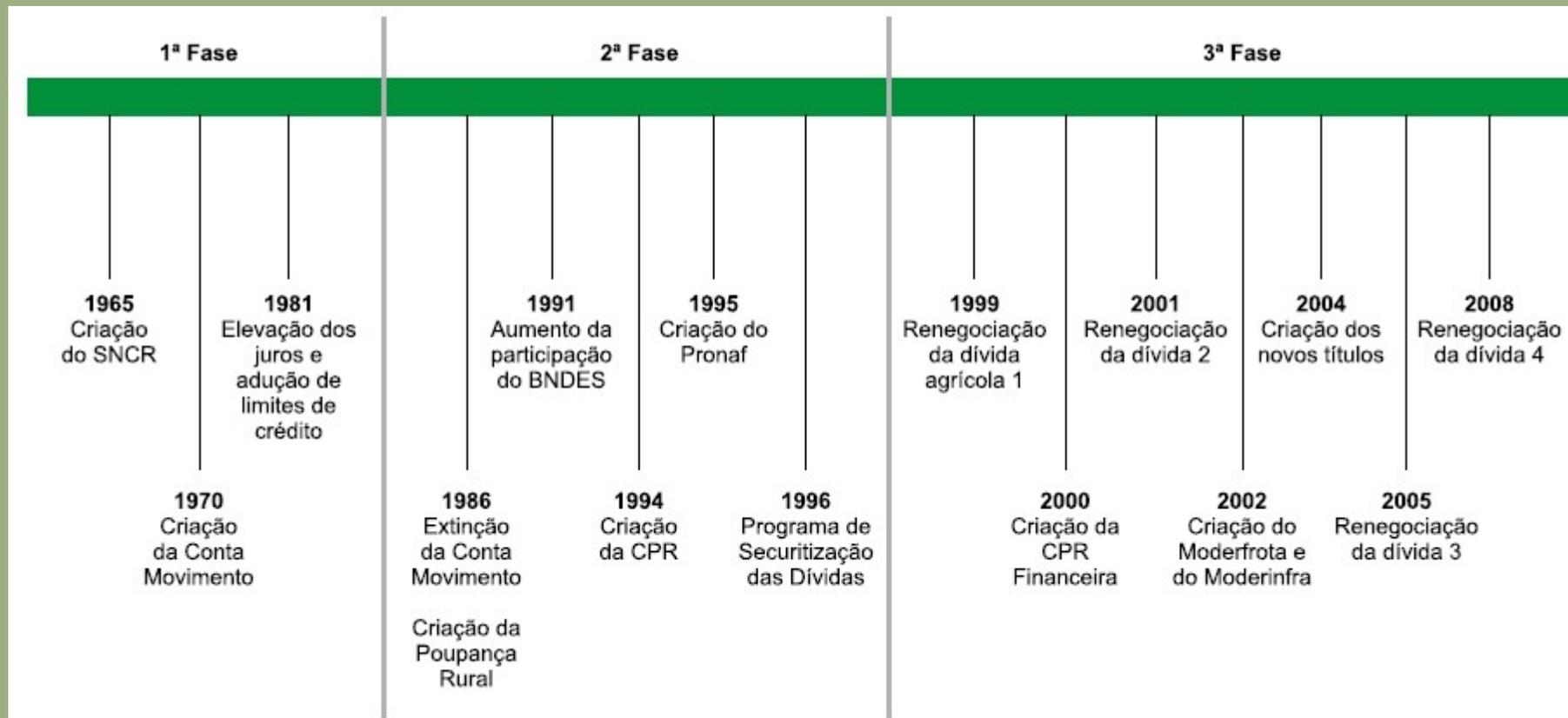
- ▣ Durante a década de 1970, a maior parte dos recursos do crédito rural era oriunda de fontes com baixos custos de captação.
- ▣ Isto permitia a concessão de empréstimos a taxa de juros nominal inferior à taxa de inflação, implicando taxa de juros real negativa. Esta última implica transferência de renda a favor do setor agropecuário.

Distribuição do crédito rural

- ▣ Nas décadas de 1970 e 1980, o crédito rural beneficiou, principalmente, as culturas de exportação, as regiões Sul e Sudeste e os médios e grandes produtores.
- ▣ Esses fatos se interligam. Como a prioridade do Governo Federal era incentivar atividades exportadoras, as culturas de exportação foram as mais favorecidas.
- ▣ Essas culturas, por sua vez, eram conduzidas por médios e grandes produtores e localizadas nas regiões Sul e Sudeste.

Crédito Rural: Evolução

Principais marcos institucionais do sistema de crédito agrícola no Brasil.



Fonte: Almeida e Zylbersztajn (2008).

Instrumento	Descrição	Valor (R\$ bilhões)
Plano Safra da Agricultura Familiar: Pronaf e outras ações	Política de crédito para custeio e investimento oferecido pelo MDA	39,00
Plano Safra da Pesca e Aquicultura: Pronaf e outras ações	Estímulo à cadeia produtiva da pesca e aquicultura a partir do MPA	4,10
Plano Agrícola e Pecuário	Apoio ao produtor rural a partir da oferta de crédito pelo Mapa	138,00
Custeio e comercialização	Crédito para custeio e comercialização da produção agrícola	97,60
Investimentos	Crédito para investimentos na produção agrícola	38,40
Programa ABC	Estímulo à redução da emissão de gases de efeito estufa	4,55
Moderagro	Modernização da agricultura e conservação dos recursos naturais	0,55
Moderinfra	Incentivo à irrigação e à armazenagem	0,55
Prodecoop	Desenvolvimento cooperativo para agregação de valor	0,35
Procap-Agro	Capitalização de cooperativas agropecuárias	3,24
PCA	Programa de construção e ampliação de armazéns	3,50
Inovagro	Incentivos à inovação tecnológica na agropecuária	1,00
Prorenova	Renovação e expansão de canais	4,00
Apoio ao Médio Produtor: Pronamp	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor	13,2
Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural	Oferta ao produtor rural de possibilidade de proteger-se das perdas decorrentes de eventos climáticos adversos	0,70
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária ⁽¹⁾	Exoneração do cumprimento de obrigações financeiras pelo produtor e indenização dos recursos próprios aplicados em função de perdas de receitas por eventos climáticos adversos ou pragas e doenças sem método de combate	0,30
Total		181,3

Principais instrumentos da política agrícola brasileira, segundo o Plano Safra do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Plano Agrícola e Pecuário (PAP) do Mapa, 2013 e 2014.

Fonte: Buainain, A. M; 2014

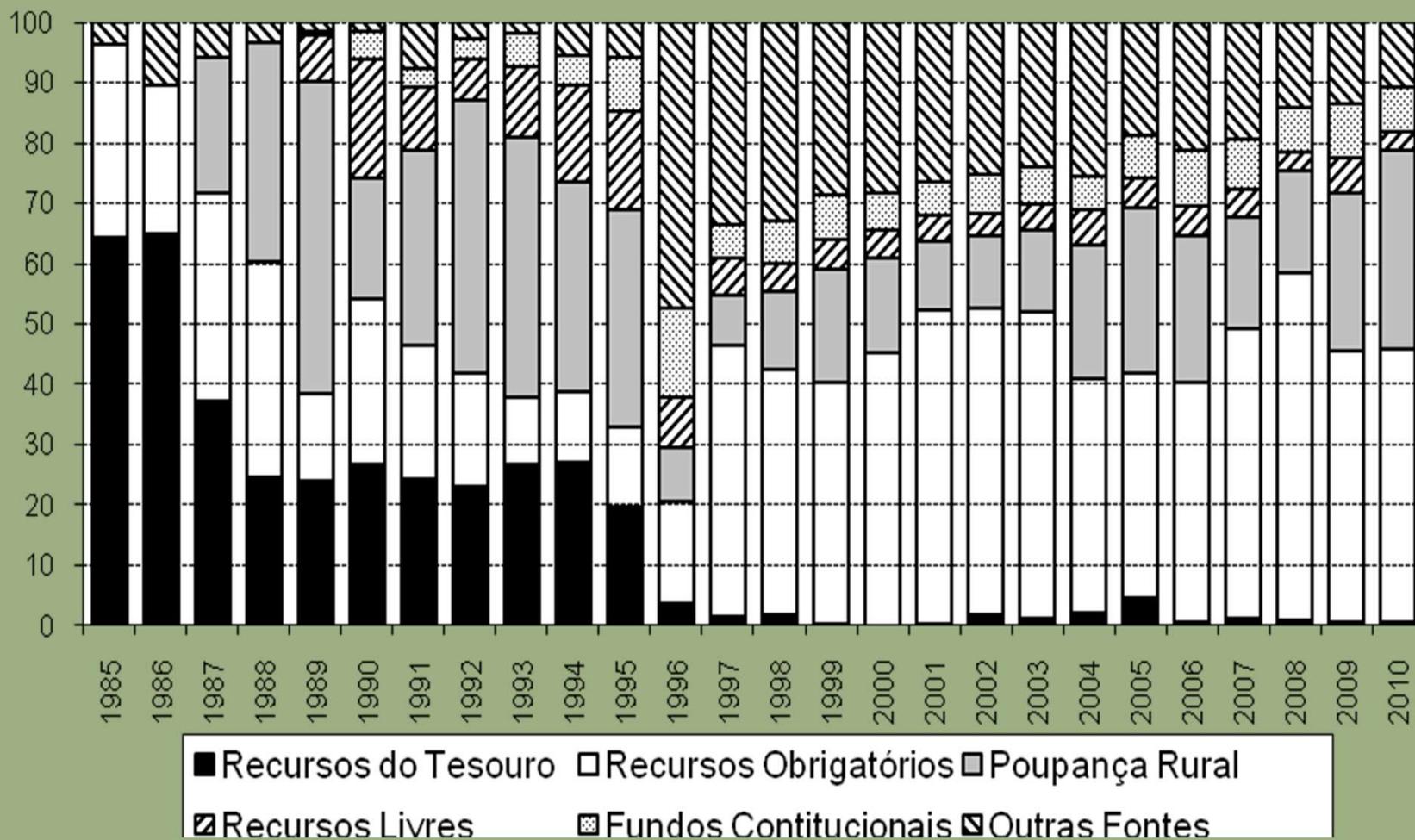
As fontes privadas de provisão do crédito rural

- ▣ Desde a segunda metade da década de 1980 tem havido redução dos recursos de baixo custo de captação e aumento dos recursos de maior custo de captação no financiamento da agropecuária.
- ▣ Recursos de baixo custo de captação: recursos do Tesouro Nacional, exigibilidade sobre os depósitos a vista e emissão de base monetária.

Instrumentos privados de financiamento do agronegócio

Título	Data de criação
Contrato Soja Verde	Década de 1980
Cédula de Produto Rural-Física	Agosto de 1994
Cédula de Produto Rural - Financeira	Janeiro de 2000
Certificado de Depósito Agropecuário (CDA)	Dezembro de 2004
Warrant Agropecuário (WA)	Dezembro de 2004
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)	Dezembro de 2004
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	Dezembro de 2004
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	Dezembro de 2004

Crédito Rural: Fontes



Contrato Soja Verde

- ▣ Documento que registra a venda a termo de soja feita pelos produtores à agroindústria e exportadores.
- ▣ A agroindústria e exportadores adiantam recursos aos sojicultores e recebem, no futuro, em produto.
- ▣ Trata-se de instrumento muito tradicional na agropecuária brasileira, já feito no século XIX entre exportadores e produtores de café.

Cédula de Produto Rural (CPR)

- ▣ Título Cambial , lei:8.929 de 22/08/94
- ▣ Produtor é o emissor , permite endosso
- ▣ Fases de emissão: todas do ciclo produtivo
- ▣ Financiador fica com o papel
- ▣ Permite aval bancário
- ▣ Negociado em leilão eletrônico
- ▣ Bolsas de Mercadorias credenciadas

CPR - Física

- ▣ É uma versão oficial das vendas a termo.
- ▣ O produtor rural recebe, a vista, da agroindústria, exportador ou investidor um montante financeiro e entregará, no futuro, uma quantidade determinada do produto.
- ▣ O sistema bancário serve como avalista da operação, sendo que o valor do aval é descontado do valor recebido pelo produtor.

ANEXO I

Exemplo de cédula de produto rural – liquidação física

N. Vencimento:/..../....

Aos dias do mês de, entregarei(emos) ao
..... CNPJ/CPF n., ou à sua ordem, nos termos da
Lei n. 8929, de 22.08.1994 e do regulamento da Cédula de Produto Rural
avalizada pelo Banco, registrado no Cartório de Registro de
Títulos e Documentos, em (local), sob o n., que fica
fazendo parte integrante deste título, para fins e efeitos do art. 3º, parágrafo
1º da Lei n. 8929, o seguinte:

Produto: Safra:

Padrão:

Quantidade: UF de produção:

Especificação e condições de entrega:

Local de entrega:

Imóvel: Município: UF:

Garantias: (descrever)

Inadimplência: (cláusula)

Foro: é da praça de emissão deste título.

Local da emissão: Data da emissão:

Nome do emitente/coobrigado:

Qualificação:

Assinatura:

Fonte: Vian (2005, p. 86)

CPR - Financeira

- ▣ Segue o esquema da CPR-Física. No entanto, o comprador da CPR não receberá o produto, mas sim o valor equivalente ao produto.
- ▣ A CPR-Financeira pode ter o seu valor corrigido pelo preço do produto ou por outro índice (de inflação, por exemplo) acertado entre as partes.
- ▣ A CPR-Financeira funciona como uma nota promissória e tem a vantagem do comprador não precisar receber o produto e arcar com os custos financeiros, tributários e de estocagem do mesmo.
- ▣ A CPR-Financeira permitiu que os bancos passassem a ser compradores de CPR e não apenas os seus avalistas.

ANEXO II

Exemplo de cédula de produto rural – liquidação financeira

N. Vencimento: / / Valor de resgate R\$:

Aos dias do mês de, entregarei(emos) ao

..... CNPJ/CPF n., ou à sua ordem, nos termos da Lei n. 8929, de 22.08.1994 e do regulamento da Cédula de Produto Rural avalizada pelo Banco, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em (local), sob o n., que fica fazendo parte integrante deste título, para fins e efeitos do art. 3º, parágrafo 1º da Lei 8929, em moeda corrente, o valor de resgate acima especificado, correspondente à multiplicação do preço unitário pela quantidade do produto abaixo descrito:

Produto: Safra:

Padrão:

Quantidade: UF de produção:

Preço unitário:

Especificação e condições de entrega:

Local de entrega:

Imóvel: Município: UF:

Garantias: (descrever)

Inadimplência: (cláusula)

Foro: é da praça de emissão deste título.

Local da emissão: data da emissão:

Nome do emitente/coobrigado:

Qualificação:

Assinatura:

Fonte: J.R.F. Savoia (ed).
Agronegócio no Brasil – uma
perspectiva financeira. São
Paulo, Saint Paul Editora,
2009. p. 118

Fonte: Vian (2005, p. 87)

Principais regras seguidas na liberação de crédito via CPR

- Em geral, o crédito liberado é referente somente a 70% da área em que o produtor deseja dar como garantia de penhor de safra;
- É adiantado um valor por saca produzida ao redor de US\$ 5,00/saca
- Até US\$ 250.000,00 por cpf é exigido penhor de safra de 1º grau e avalista
 - Crédito acima disto é obrigatória a hipoteca de 1º Grau como garantia na proporção de 2 para 1 terrenos/fazendas/máquinas e implementos agrícolas
- Contrato de arrendamento e autorização de penhor para áreas arrendadas
- É necessária CPR registrada

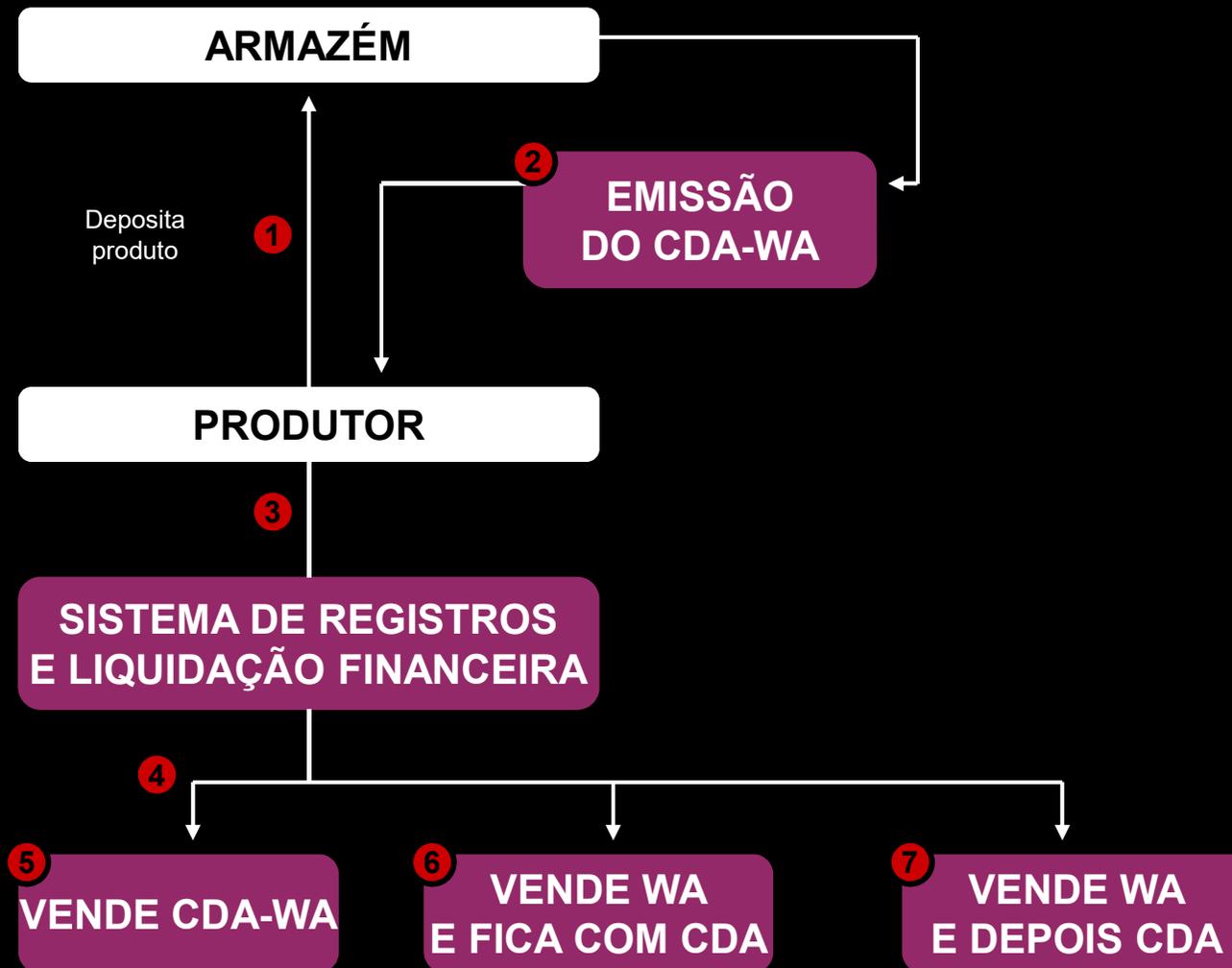
CDA

- ▣ CDA = Certificado de Depósito Agropecuário
- ▣ O produtor rural recebe um CDA conforme produto depositado em armazém.
- ▣ O CDA, bem como o WA, é emitido pelo armazém onde se depositou o produto agropecuário.
- ▣ O CDA é prova de que o produto existe e permite a emissão de CPR-Física e de WA.
- ▣ É possível a venda do CDA.

WA

- ▣ WA = Warrant Agropecuário.
- ▣ O proprietário do CDA recebe a WA para alavancar recursos financeiros.
- ▣ O WA só pode ser emitido com base no CDA. Assim, o valor do WA será menor do que o do CDA.
- ▣ O CDA e WA podem ser vendidos em conjunto ou separado.

Fluxo Operacional da CDA-WA



1. Produtor deposita mercadoria num armazém;

2. Armazenador emite CDA-WA;

3. Produtor registra, através de um banco, o CDA-WA em uma entidade de registro e liquidação de títulos, que passará a acompanhar eletronicamente as operações que envolverem os títulos;

4. O produtor tem várias alternativas de negociação com os títulos. Alguns exemplos:

5. Vende CDA-WA - Equivale a vender a mercadoria;

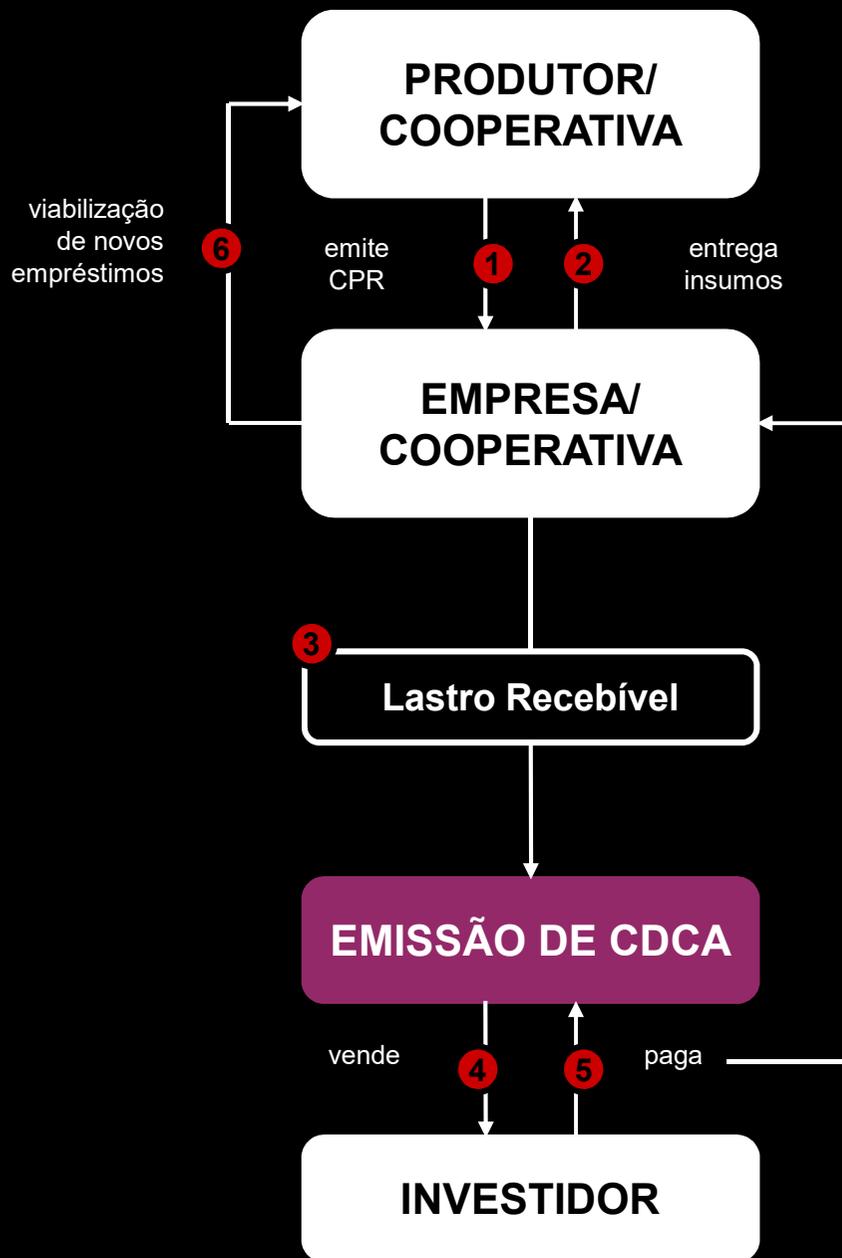
6. Vende o WA, para obter um empréstimo bancário e fica com o CDA;

7. Vende o WA, paga a operação de empréstimo e, posteriormente, vende o CDA.

CDCA, LCA e CRA

- ▣ Funcionam como derivativos, pois são títulos emitidos com base em carteira de outros títulos, que são os DCA (direitos creditórios do agronegócio composto de CPR, notas promissórias rurais, duplicatas rurais, CDA, WA e demais contratos).
- ▣ Emissores:
- ▣ CDCA ⇒ cooperativas, agroindústrias, beneficiadores e indústrias de equipamentos.
- ▣ LCA ⇒ instituições financeiras
- ▣ CRA ⇒ companhias securitizadoras

Fluxo Operacional da CDCA



1. Produtor ou cooperativa deseja financiar a compra de insumos agrícolas com lastro em recebível em uma revenda ou algum agente não financeiro que se disponha a financiar gastos de custeio (empresa supridora de insumos, empresa demandante da produção, etc.). Emite uma CPR, por exemplo)

2. A empresa financiadora aprova a operação, libera Os insumos. Fica com a CPR, por exemplo;

3. No passado, a empresa fiinanciadora da operação só tinha a possibilidade de manter as CPR's na tesouraria até o vencimento, quando o produtor pagaria sua dívida. Agora, a empresa financiadora pode reunir lotes de CPR's e emitir CDCA com lastro nesses recebíveis;

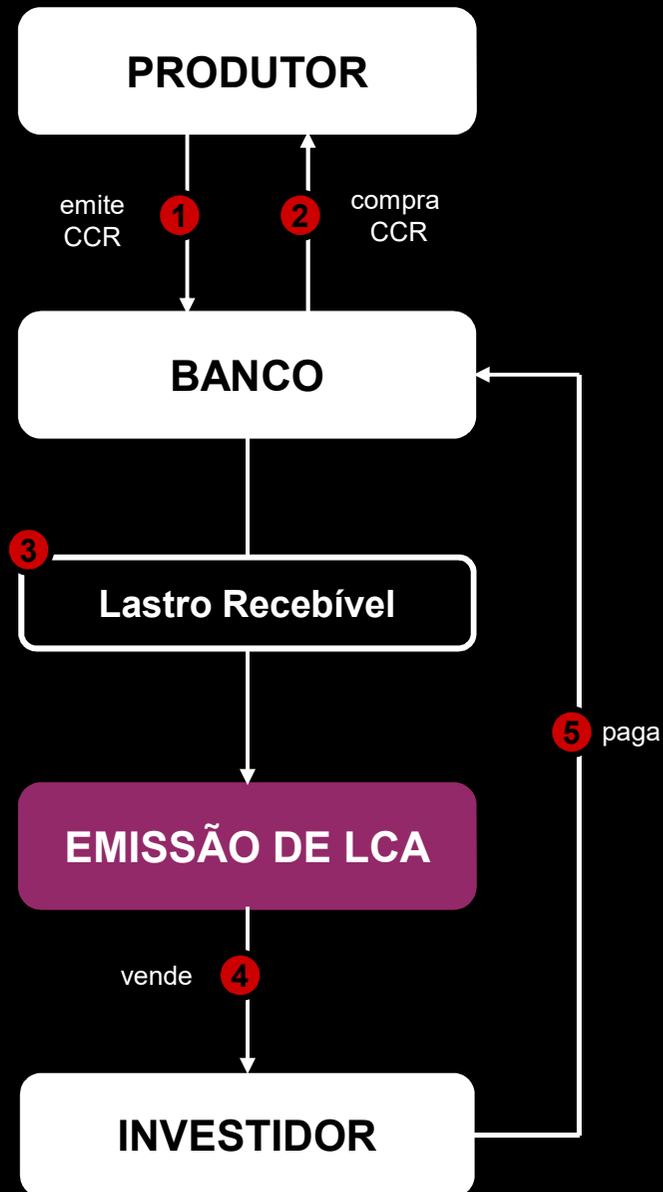
4. Vende o CDCA no mercado de capitais;

5. Um investidor, interessado nas condições do CDCA, compra o título.

6. Com a receita da venda do CDCA, a cooperativa (ou empresa financiadora) obtém novos recursos para realizar novas vendas financiadas.

Na data do vencimento, o produtor paga sua dívida e resgata o recebível de sua emissão. No vencimento do CDCA, a empresa financiadora faz o pagamento ao investidor, resgatando o CDCA por ela emitido. O investidor se expõe ao risco da empresa emissora do CDCA.

Fluxo Operacional da LCA



1. Produtor demanda financiamento bancário, objetivando custear sua atividade. Emite um recebível para garantir a operação (Cédula de Crédito Rural – CCR, por exemplo);

2. Após assinatura do recebível, o banco libera o financiamento ao produtor (com base nos recursos livres);

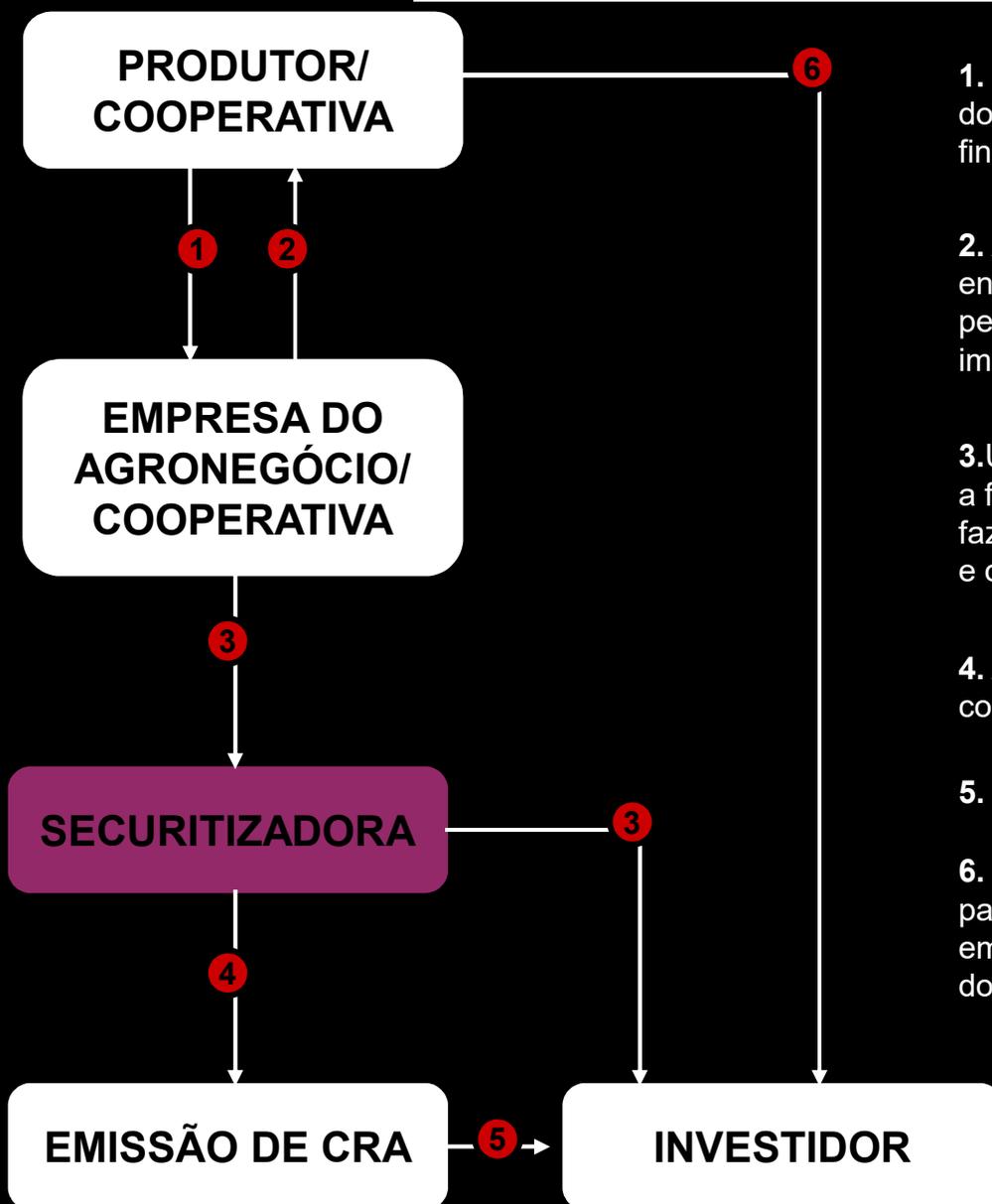
3. No passado, o banco mantinha os recebíveis na tesouraria, aguardando o vencimento. Só então teria o retorno do capital imobilizado na operação. Agora o banco pode reunir um lote de recebíveis;

4. O banco vende a LCA no mercado financeiro.

5. Um investidor, interessado nas condições do título, compra a LCA;

Com a receita da venda da LCA, o banco obtém novos recursos para aumentar sua capacidade de financiamento para a agricultura; No vencimento do recebível, o produtor paga sua dívida com o banco, resgatando o título por ele emitido. No vencimento da LCA, o banco paga ao investidor, finalizando a operação. O investidor se expõe ao risco do banco emissor da LCA.

Fluxo Operacional da CRA



1. Produtores, cooperativas e empresas do agronegócio compram insumos em operações financiadas, lastreadas e recebíveis;

2. A empresa/cooperativa fornecedora dos insumos entrega a mercadoria e acumula recebíveis. Estes permanecem na tesouraria a espera do vencimento, imobilizando parte do capital de giro;

3. Uma empresa de securitização, organizada sob a forma de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), faz a ponte entre a empresa detentora dos recebíveis e o investidor. Estrutura a operação entre as partes;

4. A securitizadora compra os recebíveis com desconto e emite um CRA;

5. Vende o CRA, lastreado nos recebíveis, ao investidor;

6. No vencimento, o investidor receberá o pagamento dos recebíveis diretamente de seus emissores. Portanto, é quem se expõe ao risco dos produtores rurais ou cooperativas.

Taxa de juros *versus* taxa de desconto

- ▣ Os títulos privados (CPR, WA e CDA) podem ser negociados a taxa de descontos, que devem ser convertidas em taxas de juros.
- ▣ Taxa de juros = $[(VF - VI) / VI] * 100$, VF valor final e VI valor inicial da operação.
- ▣ Taxa de desconto = $[(VF - VI) / VF] * 100$
- ▣ Por exemplo: VF = 100 e VI = 80, implicam taxa de desconto de 20% e taxa de juros de 25%.
- ▣ Os títulos privados (CPR, LCA e CDA) estão sendo negociados a taxas de juros mais elevadas do que o crédito controlado e o crédito livre.

Taxas de juros dos títulos privados

Tabela 2 – taxas de juros praticadas por algumas fontes de financiamento da agropecuária e do agronegócio (percentagem ao ano)

Mês	Crédito oficial		CPR Financeira			LCA	CDA	Crédito Livre
	custeio ^A	Investimento ^B	180 dias	270 dias	360 dias			
Julho/04	8 a 9,5	7,25 a 12,75	23,53	25,26	26,99	-	-	20,23
Agosto/04	8 a 9,5	7,25 a 12,75	23,53	25,26	26,99	-	-	20,31
Setembro/04	8 a 9,5	7,25 a 12,75	23,54	23,94	24,39	-	-	19,91
Outubro/04	8 a 9,5	7,25 a 12,75	23,41	23,58	23,84	-	-	17,29
Novembro/04	8 a 9,5	7,25 a 12,75	24,10	24,15	24,33	-	-	17,87
Dezembro/04	8 a 9,5	7,25 a 12,75	24,33	24,23	24,25	-	-	19,61
Janeiro/05	8 a 9,5	7,25 a 12,75	24,62	24,44	24,23	-	-	19,28
Fevereiro/05	8 a 9,5	7,25 a 12,75	25,54	25,42	25,28	19,12	-	18,26
Março/05	8 a 9,5	7,25 a 12,75	25,26	25,04	24,90	19,66	-	21,14
Abril/05	8 a 9,5	7,25 a 12,75	26,72	26,62	26,55	19,94	-	19,50
Mai/05	8 a 9,5	7,25 a 12,75	27,03	26,91	26,71	20,06	26,39	21,42
Junho/05	8 a 9,5	7,25 a 12,75	26,99	26,67	26,27	19,75	-	22,21

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (taxas para o crédito oficial de custeio e investimento), Banco do Brasil (CPR, LCA e a taxa de uso livre da poupança refletindo o primeiro dia útil de cada mês) e Armazéns Gerais Columbia S.A. (CDA).

Nota: A as taxas de crédito de custeio foram de 8%, 8,75% e 9,5% a.a. segundo o programa. B as taxas para financiamento de projetos de investimento foram de 7,25%, 8,75%, 9,75% ou 12,75% de acordo com o programa e montante de crédito utilizado.

Registro dos novos títulos do agronegócio

Ano	CPR		CDA-WA		CDCA		LCA		CRA		TOTAL		total crédito rural (R\$ milhões)
	Número registros	Valor (R\$ Milhões)											
2003	35.063	1.573									35.063	1.573	31.103
2004	67.993	4.945									67.993	4.945	40.446
2005	73.679	5.346	22		25	28	148	168			73.874	5.542	41.960
2006	41.195	3.001	1.276		262	659	35	23			42.768	3.683	43.766
2007	22.523	1.917	1.814		657	2.423	682	3.559			25.676	7.899	51.165
2008	19.368	4.697	2.176		932	1.847	7.600	35.808	1	941	30.077	43.293	
2009(*)	7.167	572	667		389	419	2.911	11.896			11.134	12.887	

Fonte: BMFBOVESPA e CETIP

2009 (*): Posição em 30.04.2009

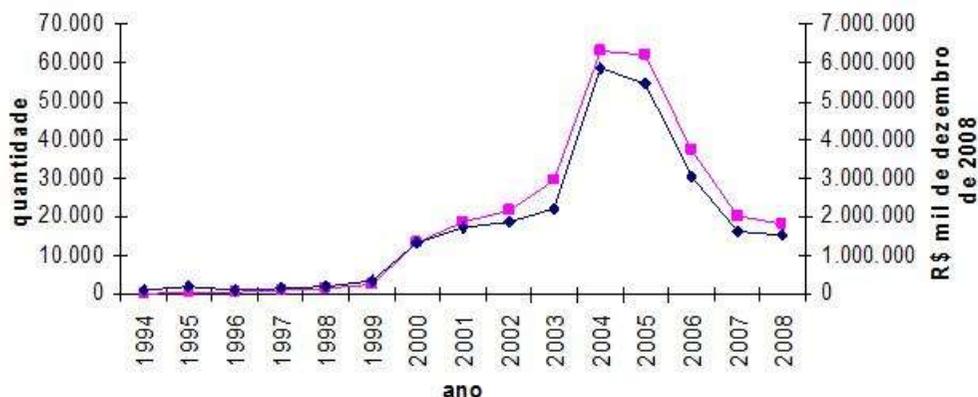
CDA-WA: Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário - emitido por armazéns, por solicitação do depositante.

CDCA: Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - emitido por empresa do agronegócio, exceto produtor rural.

LCA: Letra de Crédito do Agronegócio - emitida por instituição financeira.

CRA: Certificado de Recebíveis do Agronegócio - emitido por companhias securilizadoras de direitos creditórios do agronegócio.

Gráfico 1 - Evolução do número e do valor real das CPR negociadas via Banco do Brasil



Fonte: Banco do Brasil, 2009

Ano	Importância no crédito rural (%)	
	CPR	Todos os títulos
2005	12,74	13,21
2006	6,86	8,42
2007	3,75	15,44

Exercício 17

- ▣ Suponha que um produtor rural venda uma CPR-física de café correspondente a 100 sacas para entrega daqui a um mês e que o preço previsto no mercado é de R\$ 250,00 por saca daqui a um mês. No entanto, o produtor recebe agora R\$ 22.000,00.

17.1) Qual é a taxa de desconto dessa operação?

17.2) Qual é a taxa de juros dessa operação?

Exercício 17

- ▣ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>